



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 142/2026

**Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da criação do Programa “Mães Atípicas” no município.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da criação do Programa “Mães Atípicas” no município.

O programa deverá oferecer acolhimento psicológico, orientação sobre direitos, acesso a informações e suporte às mães e responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e demais transtornos do neurodesenvolvimento.

### **JUSTIFICATIVA:**

As mães atípicas exercem papel fundamental no cuidado e desenvolvimento de seus filhos, muitas vezes enfrentando sobrecarga emocional, falta de informação e dificuldades no acesso a direitos.

A criação de um programa específico visa reconhecer essa realidade, oferecendo suporte adequado, promovendo saúde mental e fortalecendo essas famílias.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que contribui diretamente para a inclusão, o bem-estar e a dignidade das famílias do município.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026**

**Marília Rodrigues Barroso**

Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por **Jéssica Fernanda Pereira Goulart**

Lida na sessão de 13/04/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

Despacho em 13/04/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**